

Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal de Chaves

## ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

REQUERENTE				
Nome				
Estado Civil				
Idade				
Morada				
Freguesia	Código Postal		Localidade	
N.º Ident Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone	Telemóvel		Outro	
E-mail				

Autorizo o envio de notificações por:  SMS  Correio eletrónico

Na qualidade  Proprietário  Usufrutário  Locatário  Superficiário  Outro

REPRESENTANTE				
Nome				
N.º Ident. Fiscal	N.º B.I./C.C.		Válido até	

Na qualidade  Mandatário  Sócio-gerente  Administrador  Outro

### PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido no artigo 62.º-B, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e ulteriores alterações (RJUE), e na Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, **vem submeter a V. Exa. os documentos para a utilização do/a:**

Prédio  Fração(ões)

Local		N.º	
Freguesia			

Após o deferimento do pedido de autorização de utilização, e em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, solicita ainda a **emissão do respetivo alvará.**

ANTECEDENTES			
<input type="checkbox"/> Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção		Processo N.º	
<input type="checkbox"/> Outro		Processo N.º	

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, de acordo com na Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro e demais legislação específica aplicável, **organizados pela ordem indicada no presente requerimento.**



Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

**1. CD** devidamente acondicionado, com peças escritas e desenhadas de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

**2. Documento comprovativos** da qualidade de titular de qualquer direito que confira faculdade de realização da operação urbanística ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação.

**2.1.** Certidão da Conservatória do Registo Predial – Código da Certidão Predial Permanente.

*Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Predial Permanente” com o código de acesso à certidão permanente do registo predial sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial, de forma a evitar atrasos na apreciação caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.*

**2.2.** Outros Documentos

**3. Ficha Estatística do INE (Q4)**

#### **4. Localização / Enquadramento:**

**4.1.** Planta de Enquadramento no PDM/PP – condicionantes (extrato).

**4.2.** Planta de Enquadramento no PDM/PP – ordenamento/implantação (extrato).

**4.3.** Planta de Localização e enquadramento à escala 1/10 000 ou superior.

**4.4.** Levantamento Topográfico georreferenciado.

**4.5.** Termo de Responsabilidade do autor do levantamento topográfico.

**4.6.** Planta de Implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais.

#### **5. Telas Finais (quando aplicável):**

**5.1.** Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa, quando aplicável.

**5.2.** Termo de Responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare: nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; a conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; a idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

**5.3.** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.



**6. Direção Técnica da Obra/Direção de Fiscalização da Obra (quando aplicável):**

**6.1.** Termo de Responsabilidade pelo diretor da obra ou pelo diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º -A do RJUE.

**7. Certificado de inspeção da rede de gás,** emitido por entidade credenciada, quando aplicável.

**8. Certificado de exploração das instalações elétricas,** emitido por entidade credenciada, quando aplicável.

**9. Certificado que avalie o desempenho energético e a qualidade do ar interior do edifício,** emitido por entidade / técnico habilitado, quando aplicável.

**10. Certificado de conformidade das instalações de telecomunicações,** emitido por entidade/técnico habilitado, quando aplicável.

**11. Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas,** emitido por entidade / técnico habilitado, quando aplicável.

**12. Relatório de Avaliação Acústica,** emitido por entidade/técnico habilitado.

**13. Elementos que o requerente pretenda apresentar:**

**13.1.**

**13.2.**

**13.3.**

**13.4.**

**TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados [epd@chaves.pt](mailto:epd@chaves.pt);
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública;
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas;
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei;
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt), sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-lo.

**O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.**



**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura

Data

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente instruído.

**NOTAS**

O Técnico de Atendimento

Data

